



REQUERIMENTO Nº 1302 / 2025

Autor: Vereador Henrique Lobão
Partido MDB

Aprovado em 04/02/2025
Rejeitado em -/-/2025
Retirado em -/-/2025

Henrique Lobão
Sec. Legislativa

ASSUNTO

Solicita a implantação do programa “Conecta Gari” no Município de São Lourenço da Mata

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Vinícius Labanca, por meio da Secretaria Municipal de Limpeza Pública), a solicitação formal para a implantação do programa “Conecta Gari” no sistema de limpeza urbana deste Município.

JUSTIFICATIVA

A implantação do programa “Conecta Gari” em São Lourenço da Mata representa uma importante iniciativa para modernizar a gestão da limpeza urbana, valorizar os profissionais garis e promover a inclusão digital desses servidores. Inspirado em experiências exitosas de outras cidades, o projeto prevê a entrega de smartphones aos garis, de modo que possam reportar em tempo real pontos críticos de acúmulo de lixo, condições problemáticas nas rotas de coleta, ou necessidades de manutenção, por meio de fotos, textos e localização. Essa comunicação direta permitiria à administração pública municipal responder com maior agilidade às demandas, otimizar rotas, priorizar localizações mais problemáticas e garantir maior eficiência operacional. Além disso, ao capacitar os garis no uso das tecnologias, a Prefeitura estará promovendo uma forma concreta de valorização profissional, reforçando que esses trabalhadores não estão apenas na “linha de frente” da limpeza urbana, mas são parte essencial da administração municipal. A inclusão digital desses profissionais pode trazer ganhos sociais mais amplos, permitindo-lhes desenvolver habilidades, fomentar a comunicação interna e contribuir de modo participativo para a melhoria da cidade. Também se observa que esse tipo de programa tende a aumentar a transparência e a prestação de contas, na medida em que relatórios enviados pelos garis podem ser utilizados para monitoramento e planejamento de políticas públicas de saneamento e limpeza.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

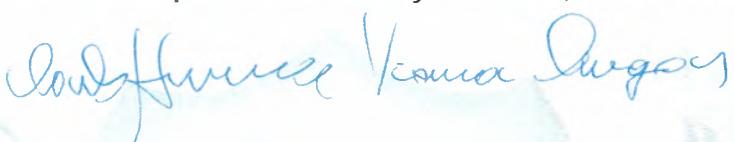
Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



Por fim, a adoção do “Conecta Gari” em nosso município alinha-se a práticas modernas de gestão pública, mostrando compromisso com a inovação, o respeito ao trabalhador e a eficiência no serviço urbano. Portanto, é justo e necessário que a Prefeitura de São Lourenço da Mata adote essa iniciativa, destinando recursos para aquisição de equipamentos, treinamento e manutenção, para que o programa possa beneficiar efetivamente os garis e, consequentemente, toda a população.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 26 de novembro de 2025.


Carlos Henrique Viana Chagas
Vereador – MDB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98